

Id:030E6B1D722E6F74

Id:0471B095CFB86EB9

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

São Raimundo Nonato

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 024/2023 - Processo N° 060/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoicial@gmail.com | (89) 3437-0068

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

DECRETO N° 023/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

A Autoridade Competente da(o) São Raimundo Nonato, Sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/21), após exame e deliberação do processo administrativo N° 060/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 024/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

Página 1 de 3

| Número do Lote: 1        |   |
|--------------------------|---|
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens Comuns  |
| Item 1                   |   |
| Objeto da Licitação:     | Incubadora de Transporte Neonata: Incubadora de Transporte Neonata: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo lris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do FIO desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de perfêricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. |
| Quantidade:              | 1 Unidade(s)  |
| Marcas:                  | OLIDEF / RWT PLUS   |
| Valor Unitário:          | R\$ 39.400,00   |
| Valor Total:             | R\$ 39.400,00   |
| Participante Vencedor:   | LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  |
| CNPJ / CPF:              | 42.650.379/0001-07  |
| Cidade UF:               | Londrina - PR   |
| Valor total Contratado:  | R\$ 39.400,00   |

Página 2 de 3

| Número do Lote: 2        |   |
|--------------------------|---|
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens Comuns  |
| Item 1                   |   |
| Objeto da Licitação:     | Dea- Desfibrilador Externo Automático Característica Física: AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S), Especificação: 50 A 250 CHOQUES/ POSSUIV 1 PAR ELETRODO |
| Quantidade:              | 1 Unidade(s)  |
| Marcas:                  | TOTH LIFECARE   |
| Valor Unitário:          | R\$ 5.200,00  |
| Valor Total:             | R\$ 5.200,00  |
| Participante Vencedor:   | TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA   |
| CNPJ / CPF:              | 21.579.468/0001-52  |
| Cidade UF:               | CAMPO BOM - RS  |
| Valor total Contratado:  | R\$ 5.200,00  |

São Raimundo Nonato - PI, 6 de Junho de 2023 as 16 horas e 12 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Carmelita de Castro Silva,

Promotor: São Raimundo Nonato,

Unidade de Compra: São Raimundo Nonato

Página 3 de 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, prescritas na Lei Orgânica do Município e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

CONSIDERANDO a Portaria n° 070/2023, de 23 de janeiro de 2023, que nomeou o Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria n° 052/2023, de 27 de janeiro de 2023, que nomeou a Secretário Municipal de Finanças;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica o Senhor FLÁVIO ADÃO DE SOUSA, inscrito no CPF n° 049.305.833-81, Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Sr. ESLÂNDIO LEAL, inscrito no CPF n° 059.988.524-60, Secretário Municipal de Finanças, nomeados para movimentação das contas abaixo relacionados e as que, porventura venham a ser abertas em nome do Município de Vila Nova do Piauí-PI com o CNPJ n° 01.612.614/0001-97 e poderes relacionados abaixo:

| Agência: | Número da conta |
|----------|-----------------|
| 0254-2   | 87.537-6        |
| 0254-2   | 87.536-8        |

**PODERES:**

- 001 Emitir Cheque
- 002 Abrir contas de depósitos
- 003 Autorizar cobrança
- 004 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 005 Receber passar recibo e dar quitação
- 006 Solicitar saldos, extratos e comprovante
- 007 Requisitar talonário de cheque
- 008 Autorizar débito em conta
- 009 Retirar cheques devolvidos
- 010 Endossar cheque
- 011 Sustar/conta ordenar cheque
- 012 Cancelar cheque
- 013 Baixar cheques
- 014 Efetuar resgates/aplicações
- 015 Efetuar saques- conta corrente
- 016 Efetuar saques-poupança
- 017 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 018 Efetuar transferência por meio eletrônico
- 019 Liberar arquivo de pagamento
- 020 Solicitar saldo/extrato de investimentos
- 021 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 022 Emitir comprovante
- 023 Efetuar transferência por mês
- 024 Encerrar contas depósito

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vila Nova do Piauí-PI, 07 de junho de 2023.


 MANOEL BERNARDO LEAL  
 Prefeito Municipal